ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 16/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

> **"Que seja verificada a possibilidade de encaminhamento de projeto de lei para alteração da denominação da rua "Santo Antônio" para rua "Antenor Souza Maciel", uma vez que este passou quase toda sua vida no Município de Monte Carlo, participando ativamente como membro de emancipação para criação do Município, além do que foi suplente de Juiz de Paz por mais 20 anos, assumindo atividade de Juiz de Paz na cidade em definitivo".**

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que Poder Executivo adote providências para alteração da denominação de rua, já que, conforme estabelecido na Lei Orgânica, art. 104, inciso XXIII, cabe ao Prefeito oficializar as normas urbanísticas aplicáveis e os logradouros públicos.

Cabe salientar que a rua cuja denominação se pretende alterar já conta nominada como bairro Santo Antônio, homenageando, portanto, a designação.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 07 de abril de 2022.

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador